



21/07/2010
P

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO Nº 3210/CNS/GM/MS

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2009.

Assunto: "Aprovação do registro do CEP".

Senhora Coordenadora,

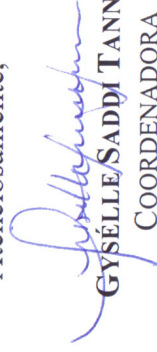
1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP - **aprovou** o registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – da **Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA / RS**, por 3 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 196/96 e demais resoluções complementares referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, integrantes do "Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa", e a Res. CNS 370/07, entre outros documentos disponíveis na página eletrônica do CNS:
 - Resoluções CNS nºs: 196/1996; 240/1997; 251/1997; 292/1999; 303/2000; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 347/2005; 370/2007.
 - Folha de Rosto para projeto de pesquisa
 - Formulário "Documentos para análise de projeto de pesquisa"
 - Roteiro para Parecer Consubstanciado

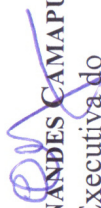
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.

4. Esclarecemos que conforme a Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP relatórios semestrais, conforme modelo disponível no site: www.conselho.saude.gov.br – *comissões – CONEP – CEP - Modelo de Relatório Semestral*, onde podem ser encontrados outros documentos de interesse do CEP.

5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,


GYSÉLLE SADDI TANNOUS
COORDENADORA


ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
Secretária-Executiva do

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA CONEP CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

À Senhora

Dra. Rosana Soilbelmann Glock

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP
Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Unipampa - Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592
Prédio Administração Central – Caixa Postal 118

97.500-970 / Uruguaiana – RS